

tar 432/85, alterada pelas Leis Complementares 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 59/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com o tempo de serviço exigido na legislação, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 944384-3 Luis Gustavo Mesquita - 9º BPM/M - 3ª Cia PM - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-0590/22 - Pr. 14276915/22).

Nos termos do artigo 24-F do Decreto-lei Federal 667/69, com nova redação dada pela Lei Federal 13.954/19, combinado com o Decreto Estadual 64.743/20, Instruções Normativas do Ministério da Economia 5/20 e 6/20, artigo 17, "caput", do Decreto-lei Estadual 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pelas Leis Complementares 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 914264-9 Vander Vicente dos Santos - 36º BPM/M - Embu das Artes/SP (TLTS e FRCTS DP-0591/22 - Pr. 14282129/22).

Nos termos do artigo 24-G, "caput", inciso I, parágrafo único, do Decreto-lei Federal 667/69, com nova redação dada pela Lei Federal 13.954/19, Instruções Normativas do Ministério da Economia 5/20 e 6/20, artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pelas Leis Complementares 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 57/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com o tempo de serviço exigido na legislação, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 941314-6 Jose Carlos Barbosa - 14º GB - 3ª SGB - EB Dracena - Dracena/SP (TLTS e FRCTS DP-0594/22 - Pr. 14292525/22).

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**
**DIRETORIA DE PESSOAL**
Portarias do Diretor de Pessoal

De 31-3-2022
Cessando os efeitos da Portaria que agregou e passou adido ao PMRG, nos termos dos arts. 5º, inciso VIII, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-lei 260/70, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.305/17, o Sd PM 193522-4 Lucas Alves Garuti, do 6º BPRv, revertendo-o ao serviço ativo, de acordo com o disposto no artigo 9º do mesmo Decreto-lei, classificando-o, por conveniência do serviço, no 6º BPRv, tudo a contar de 30-3-22, conforme Alvará de Soltura, de 30-3-22, da Justiça Militar do Estado de São Paulo – 1ª Auditoria (Ref.: Processos Digital nº 0800089-10.2022.9.26.0010), devendo a unidade acompanhar a situação processual e comunicar imediatamente sobre qualquer fato novo à Diretoria de Pessoal, para fins de regularização da situação funcional. (Port DP-253-222-2)

De 4-4-2022

Cessando:

Os efeitos da Portaria que agregou e passou adido ao PMRG, nos termos dos arts. 5º, inciso VIII, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-lei 260-70, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.305/17, o Cb PM 972719-1 Mário Augusto Mendes, do 50º BPM/M, tudo a contar de 2-4-22, em face de sua expulsão, publicada no D.O. 66, de 2-4-22, para fins de regularização. (Port DP-264-222-2)

Os efeitos da Portaria que agregou e passou adido ao PMRG, nos termos dos arts. 5º, inciso VIII, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-lei 260/70, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.305/17, o Sd PM 171352-3 Wesley Amorim Oliveira, do 21º BPM/I, revertendo-o ao serviço ativo, de acordo com o disposto no artigo 9º do mesmo Decreto-lei, classificando-o, por conveniência do serviço, no 21º BPM/I, tudo a contar de 31-3-22, conforme Alvará de Soltura, de 31-3-22, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Vara do Júr/Execuções – Foro de Santos – Comarca de Santos/SP (Ref.: Processos Digital nº 1501180-52.2022.8.26.0536), devendo a unidade acompanhar a situação processual e comunicar imediatamente sobre qualquer fato novo à Diretoria de Pessoal, para fins de regularização da situação funcional. (Port DP-265-222-2)

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**
**DIRETORIA DE PESSOAL**
Despacho do Diretor de Pessoal

De 5-4-2022

**AUXÍLIO-RECLUSÃO - CONCESSÃO**

Concedo aos dependentes do Cb PM 127056-7 Maycon Rycher Gonçalves, do 15º BPM/I, o auxílio-reclusão a contar de 4-11-21, nos termos do artigo 29 da Lei 452/74, com a nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.013/07, agregado em 4-11-21, nos termos dos arts. 5º, inciso VIII, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, do Decreto Lei 260/70 (Pr. SisPEC nº 14.214.037/22). (LD 055/114/22)

Concedo ao dependente do Sd PM 143676-7 Douglas da Silva Teixeira, do 15º BPM/I, o auxílio-reclusão a contar de 19-11-21, nos termos do artigo 29 da Lei 452/74, com a nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.013/07, agregado em 19-11-21, nos termos dos arts. 5º, inciso VIII, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, do Decreto Lei 260/70 (Pr. SisPEC nº 14.221.900/22). (LD 056/114/22)

Concedo à dependente do Sd PM 2º CI 181851-1 Alef Junior da Silva Castro, do 14º BPM/M, o auxílio-reclusão a contar de 7-12-21, nos termos do artigo 29 da Lei 452/74, com a nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.013/07, agregado em 7-12-21, nos termos dos arts. 5º, inciso VIII, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, do Decreto Lei 260/70 (Pr. SisPEC nº 14.231.276/22). (LD 057/114/22)

Concedo à dependente do 1º Sgt PM 115547-4 André Cesar Costa, do 6º BPRv, o auxílio-reclusão a contar de 31-1-22, nos termos do artigo 29 da Lei 452/74, com a nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.013/07, agregado em 31-1-22, nos termos dos arts. 5º, inciso VIII, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, do Decreto Lei 260/70 (Pr. SisPEC nº 14.268.643/22). (LD 058/114/22)

De 5-4-2022

**AUXÍLIO-RECLUSÃO – ENCERRAMENTO**

Encerro aos dependentes do Cb PM 127056-7 Maycon Rycher Gonçalves, do 15º BPM/I, o auxílio-reclusão a contar de 2-12-21, haja vista ter sido posto em liberdade em 2-12-21, conforme alvará de soltura da Vara do Júri/Exe./Inf. Juv. do Foro de Franca/SP, deixando de preencher os requisitos do artigo 29 da Lei 452/74, com a nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.013/07, nada resta, portanto, de fato e de direito a ser considerado. (LD 055/114/22)

Encerro à dependente do Sd PM 2º CI 181851-1 Alef Junior da Silva Castro, do 14º BPM/M, o auxílio-reclusão a contar de 16-2-22, haja vista ter sido condenado a uma pena de 4 (quatro) anos de reclusão, a ser cumprida no regime aberto e posto em liberdade no dia 16-2-22, conforme alvará de soltura do Processo nº 0800439-39.2021.9.26.0040, da 4ª Auditoria da Justiça Militar do Estado de São Paulo, deixando de preencher os requisitos do artigo 29 da Lei 452/74, com a nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.013/07, nada resta, portanto, de fato e de direito a ser considerado (LD 057/114/22)

À dependente do Cb PM 111574-0 Hélio Alves de Jesus, do 32º BPM/M, encerro a concessão do auxílio-reclusão, a

contar de 24-2-22, tendo em vista ter sido posto em liberdade em 24-2-22, conforme alvará de soltura da 5ª Vara Criminal do Foro de São Bernardo do Campo/SP, deixando de preencher os requisitos do artigo 29 da Lei 452/74, com a nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.013/07. (LD 051/114/22)

À dependente do Cb PM 114290-9 Alexandre Rodrigues Caldas, do 31º BPM/M, encerro a concessão do auxílio-reclusão, a contar de 2-3-22, haja vista ter sido condenado a uma pena de 10 (dez) anos de reclusão, em regime inicialmente fechado, conforme sentença do Processo nº 1501786-68.2021.8.26.0616, oriundo da 1ª Vara Criminal do Foro de Mogi das Cruzes do TJ/SP, desta maneira, deixando de preencher os requisitos do artigo 29 da Lei 452/74, com a nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.013/07. (LD 052/114/22)

À dependente do Cb PM 972510-5 Ricardo Felex dos Santos, do 44º BPM/I, encerro a concessão do auxílio-reclusão, a contar de 14-2-22, tendo em vista ter sido posto em liberdade em 14-2-22, conforme alvará de soltura da 1ª Auditoria da Justiça Militar do Estado de São Paulo, deixando de preencher os requisitos do artigo 29 da Lei 452/74, com a nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.013/07. (LD 053/114/22)

À dependente do Sd PM 146954-1 Jaime Gomar de Castro, do 45º BPM/I, encerro a concessão do auxílio-reclusão, a contar de 1-12-21, tendo em vista que o militar obteve judicialmente o restabelecimento de seus vencimentos a contar 01-12-21, conforme o Processo nº 1073137-04.2021.8.26.0053 da 3ª VJEFP/SP, deixando de preencher os requisitos do artigo 29 da Lei 452/74, com a nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.013/07. (LD 054/114/22)

De 5-4-2022

**AUXÍLIO-RECLUSÃO – INDEFERIMENTO**

Indefiro à Sr.ª Cintia Cristina Silva Lima de Freitas, a percepção do auxílio-reclusão, haja vista não ter comprovado a dependência econômica do Sd PM 170896-1 Paulo Henrique de Freitas, do 18º BPM/M, nos termos dos arts. 8º e 29º da Lei nº 1.013/07 e Art. 15 do Dec. nº 52.860/08. (LD 059/114/22)

Indefiro à Sr.ª Nayan da Silva Morais, a percepção do auxílio-reclusão, haja vista não ter comprovado a união estável do Sd PM 153295-2 Leonardo Tavares de Oliveira, do 31º BPM/M, nos termos dos arts. 8º e 29º da Lei nº 1.013/07 e Art. 14 do Dec. nº 52.860/08. (LD 060/114/22)

Indefiro à Sr.ª Sheila Gonçalves Coelho, a percepção do auxílio-reclusão, haja vista não ter comprovado a dependência econômica do Sd PM 146650-0 Fábio Gonçalves Silva, do 29º BPM/M, nos termos dos arts. 8º e 29º da Lei nº 1.013/07 e Art. 15 do Dec. nº 52.860/08. (LD 061/114/22)

## Administração Penitenciária

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

GABINETE DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO DE 5-4-2022
TRANSFERINDO:
nos termos do art 16-A, inc I, da LC 959/2004, acrescentado pela LC 1.060/2008, os cargos providos pelas servidoras inscritas na Lista Prioritária de Transferência - LPT, classificadas nas Unidades Prioritais, conforme abaixo especificado:
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO
PARA O CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "ASP NILTON CELESTINO" DE ITAPEÇERICA DA SERRA
DA PENITENCIÁRIA DE REGISTRO, DA COREVALE
Regina Maria Paulo de Almeida, RG nº 106952493, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP.
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL
PARA O CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "LUIS CESAR LACERDA" DE SÃO VICENTE
DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE DIADEMA, DA COREMETRO

Najara Camargo do Carmo Sardinha Atouguia, RG nº 338236466, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP.

PARA A PENITENCIÁRIA "DR. GERALDO DE ANDRADE VIEIRA" DE SÃO VICENTE
DA PENITENCIÁRIA FEMININA SANT'ANA, DA COREMETRO
Fatima Valeria Rivau, RG nº 215230930, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP.
PARA A PENITENCIÁRIA II DE SÃO VICENTE
DA PENITENCIÁRIA FEMININA SANT'ANA, DA COREMETRO
Maria Filomena Annorozo Balthazar, RG nº 16588889, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP.

PARA A PENITENCIÁRIA FEMININA II DE TREMEMBÉ
DA PENITENCIÁRIA FEMININA SANT'ANA, DA COREMETRO
Maria Roberta Coelho, RG nº 346425025, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP.
PARA O CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "DR. FELIX NOBRE DE CAMPOS" DE TAUBATÉ
DA PENITENCIÁRIA FEMININA SANT'ANA, DA COREMETRO
Silvana de Carvalho, RG nº 11958377X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP.

PARA A PENITENCIÁRIA FEMININA "SANTA MARIA EUFRÁSIA PELLETIER" DE TREMEMBÉ
DO CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE SÃO MIGUEL PAULISTA, DA COREMETRO
Sidimara Rodrigues, RG nº 304650584, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP.

PARA A PENITENCIÁRIA "DR. TARCIZO LEONCE PINHEIRO CINTRA" DE TREMEMBÉ
DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE FRANCO DA ROCHA, DA COREMETRO
Julia de Oliveira, RG nº 303782407, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP.
PARA A PENITENCIÁRIA "DR. JOSÉ AUGUSTO CÉSAR SALGADO" DE TREMEMBÉ
DA PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL, DA COREMETRO

Vania Couto dos Santos, RG nº 281633472, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, do SQC-III-QSAP.

PARA O CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO FEMININO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE FRANCO DA ROCHA, DA COREMETRO

Tatiane Toschi, RG nº 350863167, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP.

PARA A PENITENCIÁRIA "A EVP JAIR GUIMARÃES DE LIMA" DE POTIM
DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE FRANCO DA ROCHA, DA COREMETRO

Jessica Mahara Borges, RG nº 475529662, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP.
PARA A PENITENCIÁRIA II DE POTIM
DA PENITENCIÁRIA FEMININA DE GUARIBA, DA CRN

Claudineia Fatima de Mello Rodrigues, RG nº 328370538, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, do SQC-III-QSAP.
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO
PARA A PENITENCIÁRIA DE MAIRINQUE
DA PENITENCIÁRIA FEMININA SANT'ANA, DA COREMETRO.
Delaine Sanches Neves, RG nº 198645752, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP.
PARA A PENITENCIÁRIA II DE GUARÉ
DA PENITENCIÁRIA FEMININA SANT'ANA, DA COREMETRO
Cristina de Fatima da Conceicao Ribeiro de Moraes, RG nº 429489067, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP.

PARA A PENITENCIÁRIA "ASP MARIA FILOMENA DE SOUSA DIAS" DE ITAPETININGA

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "ASP WILLIANS NOGUEIRA BENJAMIN" DE PINHEIROS, DA COREMETRO
Amanda Pires Gomes Elias, RG nº 27278459X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP.

PARA A PENITENCIÁRIA "DR. DANILO PINHEIRO" DE SOROCABA
DA PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL, DA COREMETRO
Ana Cristina Alves Severino, RG nº 270828369, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP.
PARA A PENITENCIÁRIA "DR. ANTÔNIO DE SOUZA NETO" DE SOROCABA
DA PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL, DA COREMETRO

Lucia Alexandrina dos Santos, RG nº 198657766, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP.

PARA A PENITENCIÁRIA "DR. ANTONIO DE QUEIROZ FILHO" DE ITIRAPINA
DA PENITENCIÁRIA FEMININA I DE TREMEMBÉ, DA COREVELE

Fabiana Regina dos Santos, RG nº 339260816, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP.

PARA A PENITENCIÁRIA "JOÃO BATISTA DE ARRUDA SAMPAIO" DE ITIRAPINA

DO CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA FEMININO "DRA. MARINA MARIGO CARDOSO DE OLIVEIRA" DO BUTANTAN, DA COREMETRO

Maria Jose Franco de Oliveira Vicentin, RG nº 427815654, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP.

PARA O CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE HORTOLÂNDIA

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE DIADEMA, DA COREMETRO

Joice Alline Tenorio de Assis, RG nº 425556724, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP.

PARA A PENITENCIÁRIA "ODETE LEITE DE CAMPOS CRITTER" DE HORTOLÂNDIA
DA PENITENCIÁRIA "JOSÉ APARECIDO RIBEIRO" DE FRANCO DA ROCHA, DA COREMETRO

Sara Maira Bucher Neves, RG nº 60774117X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP.

PARA A PENITENCIÁRIA FEMININA DE CAMPINAS
DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE FRANCO DA ROCHA, DA COREMETRO

Viviane Aparecida dos Santos, RG nº 463138326, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP.

PARA O CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ITAPETININGA
DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE FRANCO DA ROCHA, DA COREMETRO
Michele Fernanda de Souza, RG nº 452212182, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, do SQC-III-QSAP.

PARA O CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO "ENFERMEIRO ANGELO FERNANDO BARATELLA" DE BRAGAÇA PAULISTA
DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE FRANCO DA ROCHA, DA COREMETRO

Viviane Martins de Oliveira, RG nº 292370611, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, do SQC-III-QSAP.

PARA A PENITENCIÁRIA FEMININA "OSCAR GARCIA MACHADO" DE VOTORANTIM
DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE FRANCO DA ROCHA, DA COREMETRO

Andressa Aparecida Bueno, RG nº 435685533, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP.

PARA O CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE LIMEIRA
DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE FRANCO DA ROCHA, DA COREMETRO

Leillyana leda Veronese Dias, RG nº 448675146, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP.

PARA O CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO FEMININO DE RIO CLARO

DA PENITENCIÁRIA DE REGISTRO, DA COREVALE
Josiane Patricia dos Santos de Souza, RG nº 450479511, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, do SQC-III-QSAP.

PARA O CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MOCOCA
DA PENITENCIÁRIA I DE SERRA AZUL, DA CRN
Iara Cristiane Ignacio, RG nº 405532258, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP.
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

PARA O CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO "DR. MAURO DE MACEDO" DE AVARÉ

DA PENITENCIÁRIA FEMININA SANT'ANA, DA COREMETRO
Hilda Maria Maitan Leandro, RG nº 12926023X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP.

PARA A PENITENCIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO
DA PENITENCIÁRIA FEMININA SANT'ANA, DA COREMETRO
Claudia Helena Costa, RG nº 202666013, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP.

PARA O CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "PROF. NOÉ AZEVEDO" DE BAURU

DA PENITENCIÁRIA FEMININA SANT'ANA, DA COREMETRO
Regiane Bassi Paes, RG nº 27300587X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP.

PARA A PENITENCIÁRIA DE FRANCA
DA PENITENCIÁRIA FEMININA SANT'ANA, DA COREMETRO
Martha Pelozo do Espirito Santo, RG nº 330320117, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP.

PARA A PENITENCIÁRIA DE BERNARDINO DE CAMPOS
DA PENITENCIÁRIA FEMININA SANT'ANA, DA COREMETRO
Katia Silene Imashita Becca da Silva, RG nº 19932778, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP.

PARA A PENITENCIÁRIA FEMININA "SANDRA APARECIDA LARIO VIANNA" DE PIRAJUI
DA PENITENCIÁRIA FEMININA SANT'ANA, DA COREMETRO
Bruna Leticia Ladeia Nunes, RG nº 49573794X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP.

PARA A PENITENCIÁRIA "DR. WALTER FARIA PEREIRA DE QUEIROZ" DE PIRAJUI

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA IV DE PINHEIROS, DA COREMETRO

Lidia Ribeiro Ayres, RG nº 170219343, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP.

PARA A PENITENCIÁRIA "LUIZ GONZAGA VIEIRA" DE PIRAJUI

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA CHÁCARA BELÉM I, DA COREMETRO

Sandra Aparecida Cavalheiro Alves, RG nº 117228291, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP.

PARA A PENITENCIÁRIA FEMININA DE GUARIBA
DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE FRANCO DA ROCHA, DA COREMETRO

Aline Hernandes Evangelista, RG nº 447507060, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP.

PARA O CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE OURINHOS
DA PENITENCIÁRIA DE MAIRINQUE, DA CENTRAL
Bruna Caroline Grecco, RG nº 448866006, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP.

PARA A PENITENCIÁRIA "ORLANDO BRANDO FILINTO" DE IARAS

DA PENITENCIÁRIA II DE GUARÉ, DA CENTRAL
Elisandra Rodrigues da Silva, RG nº 432071258, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

PARA O CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE BIRIGUI
DA PENITENCIÁRIA FEMININA SANT'ANA, DA COREMETRO

Claudia Patricia Vargas Pereira Diniz, RG nº 21624089X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP.

PARA O CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE VALPARAÍSO

DA PENITENCIÁRIA FEMININA SANT'ANA, DA COREMETRO
Elen Mara Monteiro da Silva, RG nº 294932677, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP.

PARA O CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE PACAEMBU

DA PENITENCIÁRIA FEMININA SANT'ANA, DA COREMETRO
Camila Mitiko Kaiahara Ishizaki, RG nº 471414827, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP.

PARA A PENITENCIÁRIA DE ASSIS
DA PENITENCIÁRIA FEMININA II DE TREMEMBÉ, DA COREVALE

Graziela Gomes da Silva, RG nº 334033494, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP.

PARA O CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO FEMININO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DA PENITENCIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA CRN
Silvia Andreia Massaro Bueno, RG nº 255758686, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP.

COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PARA O HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSQUIÁTRICO "PROF. ANDRÉ TEIXEIRA LIMA" DE FRANCO DA ROCHA
DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE FRANCO DA ROCHA, DA COREMETRO

Fernanda Rodrigues de Lima, RG nº 323188874, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP.

PARA O HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSQUIÁTRICO "DR. ARNALDO AMADO FERREIRA" DE TAUBATÉ
DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "DR. FELIX NOBRE DE CAMPOS" DE TAUBATÉ, DA COREVALE

Adriana de Melo Viana, RG nº 326877356, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP.

nos termos do art 16-A, inc I, da LC 959/2004, acrescentado pela LC 1.060/2008, TRANSFERE os cargos providos pelos servidores inscritos na Lista Prioritária de Transferência - LPT, classificados nas Unidades Prisionais, conforme abaixo especificado:
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

PARA O CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE GUARULHOS II

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "MARCOS ANTÔNIO ALVES BEZERRA" DE JUNDIAÍ, DA CRC

Willian Nascimento de Andrade, RG. 444854678, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP.

PARA A PENITENCIÁRIA "NILTON SILVA" DE FRANCO DA ROCHA

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "MARCOS ANTÔNIO ALVES BEZERRA" DE JUNDIAÍ, DA CRC

Leonardo Marques Teixeira, RG. 429031300, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, do SQC-III-QSAP.

PARA A PENITENCIÁRIA "JOSÉ APARECIDO RIBEIRO" DE FRANCO DA ROCHA

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "ASP NAYAN XAVIER RIBEIRO" DE RIBEIRAO PRETO, DA CRN